DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de Sessões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2025 - CREDENCIAMENTO Nº. 001/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 004/2025 – PROCESSO N°. 031/2025.

ATA N°. 08

Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de Agosto de 2025, às 10h00, na sede da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, reuniram-se o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação, designados pela Portaria nº 5.582/2022, para dar início aos trabalhos de abertura dos envelopes referentes ao Chamamento Público nº 001/2025 – Credenciamento nº 001/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025 – Processo nº 031/2025, destinado ao credenciamento de prestadores de serviços de pedreiro em geral com servente, incluindo mão de obra para execução de alvenaria, manutenção em telhados e calhas, carpintaria, marcenaria e construções em geral.

Atendendo ao referido Chamamento Público, protocolou envelope a seguinte empresa:

PLANILHA DETALHADA				
LICITANTE	**CNPJ**	**SERVIÇO**	**DATA DA ENTREGA**	**HORÁRIO**
57.417.847 PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS DE ARAUJO – ME.	57.417.847/0001-93	Item 02	14/08/2025	14:03:58

Inicialmente, o Agente de Contratação e a Comissão procederam à conferência do documento apresentado pelo licitante 57.417.847 PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS DE ARAUJO – ME, dentro do prazo estabelecido, sendo ele:

1 - **Regularidade para com a Fazenda Federal - certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei n° 8.212, de 24 de julho de 1991**;

Após a verificação, o Agente de Contratação e a Comissão informaram que o documento está em conformidade, considerando o licitante **habilitado**.

Na sequência, procedeu-se à classificação dos licitantes, utilizando como critério a **ordem cronológica de protocolo** dos envelopes de habilitação

DO PROCEDIMENTO DO SORTEIO

1 – A contratação será realizada de acordo com a ordem cronológica de recebimento de solicitação de credenciamento ou sorteio pelo Agente de Contratação e pela Comissão de Contratação, assegurando a igualdade de tratamento, dividindo os serviços proporcionalmente entre os credenciados, com objetivo de oportunizar a contratação de todos os credenciados no sistema de rodízio;

1.4 – Em ato contínuo ao andamento da contratação, a comissão responsável passou à análise da ordem de classificação;

	RESULTADO CRONOLÓGICO		
ORDEM CRONOLÓGICA	**LICITANTE**	**CNPJ**	**SERVIÇO**

1°.	57.417.847 PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS DE ARAUJO – ME.	57.417.847/0001-93	Item 02 – Servente de Pedreiro

O Agente de Contratação e a Comissão, após análise do documento e da ordem de protocolo, declaram o licitante **credenciado**, conforme o horário registrado.

Participou da conferência dos documentos técnicos o engenheiro do município, Sr. Silvio Ademir Brunozzi.

Lavrou-se a presente Ata, devidamente assinada pelos presentes, encerrando-se a reunião em conformidade com a legislação vigente.

Jaborandi, 26 de Agosto de 2025.

Fernando Henrique Sales
Agente de contratação

Paulo Roberto Zanqueta
Comissão de Contratação

Bianca dos Santos Mariano
Comissão de Contratação

Silvio Ademir Brunozzi
Eng. Civil

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CHAMAMENTO PÚBLICO N°. 001/2025 - CREDENCIAMENTO Nº. 001/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 004/2025 – PROCESSO N°. 031/2025.

ATA N°. 09

Aos 26 (Vinte e seis) dias do mês de Agosto de 2025, às 15h00, na sede da Prefeitura Municipal de Jaborandi/SP, reuniram-se o Agente de Contratação e a Comissão de Contratação, designados pela Portaria nº 5.582/2022, para dar início aos trabalhos de abertura dos envelopes referentes ao Chamamento Público nº 001/2025 – Credenciamento nº 001/2025 – Inexigibilidade de Licitação nº 004/2025 – Processo nº 031/2025, destinado ao credenciamento de prestadores de serviços de pedreiro em geral com servente, incluindo mão de obra para execução de alvenaria, manutenção em telhados e calhas, carpintaria, marcenaria e construções em geral.

Atendendo ao referido Chamamento Público, protocolou envelope a seguinte empresa:

PLANILHA DETALHADA				
LICITANTE	**CNPJ**	**SERVIÇO**	**DATA DA ENTREGA**	**HORÁRIO**
58.965.759 JHONATAN RAMOS COSTA – ME.	58.965.759/0001-99	Item 01 – Pedreiro Item 02 – Servente de Pedreiro	18/08/2025	14:10:48

Inicialmente, o Agente de Contratação e a Comissão procederam à conferência dos documentos apresentados pelo licitante 58.965.759 JHONATAN RAMOS COSTA – ME., dentro do prazo estabelecido, sendo ele:

1 **- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;**
2 - **Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ouMunicipal**, relativo à sede ou domicilio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
3 - **Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal** da sede do licitante ou outro equivalente na forma da Lei;
4 - **Certidão negativa de falência ou recuperação judicial**, expedida há no máximo 90 dias pelo distribuidor da sede da empresa licitante;

Após a verificação, o Agente de Contratação e a Comissão informaram que os documentos estão em conformidade, considerando o licitante **habilitado**.

Na sequência, procedeu-se à classificação dos licitantes, utilizando como critério a **ordem cronológica de protocolo** dos envelopes de habilitação.

DO PROCEDIMENTO DO SORTEIO

1 – A contratação será realizada de acordo com a ordem cronológica de recebimento de solicitação de credenciamento ou sorteio pelo Agente de Contratação e pela Comissão de Contratação, assegurando a igualdade de tratamento, dividindo os serviços proporcionalmente entre os credenciados, com objetivo de oportunizar a contratação de todos os credenciados no sistema de rodízio;

1.4 – Em ato contínuo ao andamento da contratação, a comissão responsável passou à análise da ordem de classificação;

	RESULTADO CRONOLÓGICO		
ORDEM CRONOLÓGICA	**LICITANTE**	**CNPJ**	**SERVIÇO**
1°.	58.965.759 JHONATAN RAMOS COSTA – ME.	58.965.759/0001-99	Item 01 – Pedreiro Item 02 – Servente de Pedreiro

O Agente de Contratação e a Comissão, após análise do documento e da ordem de protocolo, declaram o licitante **credenciado**, conforme o horário registrado.

Participou da conferência dos documentos técnicos o engenheiro do município, Sr. Silvio Ademir Brunozzi.

Lavrou-se a presente Ata, devidamente assinada pelos presentes, encerrando-se a reunião em conformidade com a legislação vigente.

Jaborandi, 26 de Agosto de 2025.

Fernando Henrique Sales
Agente de contratação

Paulo Roberto Zanqueta
Comissão de Contratação

Bianca dos Santos Mariano
Comissão de Contratação

Silvio Ademir Brunozzi
Eng. Civil